

Retirada da notificação de uma concentração**(Processo M.9489 — Air Canada/Transat)****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2021/C 121/05)

Em 15 de abril de 2020, a Comissão Europeia recebeu a notificação ⁽¹⁾ de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ⁽²⁾ («Regulamento das Concentrações»).

Em 25 de maio de 2020, a Comissão dar início ao processo ⁽³⁾ previsto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento das Concentrações. Em 2 de abril de 2021, a parte notificante informou a Comissão de que retirava a sua notificação e demonstrou que renunciava à concentração.

⁽¹⁾ JO C 131 de 22.04.2020, p. 23.

⁽²⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.

⁽³⁾ JO C 180 de 29.05.2020, p. 1.